

- 1 - Conforme o previsto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação de Aviso, no Diário da República, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade acima mencionada.
- 2 - Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (artigos 33.º e 34.º, os n.º 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º) e Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.
- 3 - Caracterização do posto de trabalho: Competências compatíveis com as desempenhadas por assistentes operacionais, de grau 1 - vigilância e suporte de atividades escolares, limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.
- 4 - Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo.
- 5 - Horário semanal - 3 horas e meia diárias.
- 6 - Duração do contrato: Até 19 de junho de 2020.
- 7 - Remunerações: de acordo com a legislação em vigor.
- 8 - Requisitos exigidos: Possuir a escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato ou de curso que lhe seja equiparado.
- 9 - Requisitos de admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
  - a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) 18 anos de idade completos;
  - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.

d) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

10 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, e sejam titulares de categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste Agrupamento.

11 - Forma de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento em formulário próprio, disponibilizado em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) ou ainda nos serviços de administração escolar do agrupamento. As candidaturas podem ser enviadas por correio registado, dirigido à Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente do Concurso do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido Figueiredo, sito na Rua António Quadros, n.º 9, 3460-521 Tondela, por email para o endereço [secretaria@aetcf.pt](mailto:secretaria@aetcf.pt) ou para o fax 232819051 no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República.

12 - Considerando a urgência do recrutamento, o método de seleção será por Avaliação Curricular (AC).

13 - A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia dos seguintes documentos:

Declarações da experiência profissional.

Certificado de habilitações literárias.

Certificados comprovativos de formação profissional.

Curriculum Vitae atualizado e devidamente assinado.

14 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que se descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 - Composição do Júri:

Presidente: Maria Fernanda Ferreira Gomes Teixeira de Matos

Vogal efetivo: Ana Paula de Aragão Borges Aresta

Vogal Suplente: Maria da Conceição de São João Cruz Café

18 - A lista de graduação final dos candidatos será afixada no átrio da escola sede do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo.

19 - Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação final dos candidatos.

20 - Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2019/2020. Das candidaturas admitidas ao presente procedimento concursal elaborar-se-á uma bolsa de recrutamento para os procedimentos concursais semelhantes no conteúdo e na forma a ocorrer no ano letivo 2019/2020.

21 - Este aviso é publicitado num jornal de expansão nacional.

06 de fevereiro de 2020. - A Diretora, Maria Helena Bernardo Gonçalves.